

## ATA DE REUNIÃO

### ATA DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO ELEITORAL REALIZADA EM 02 DE MARÇO DE 2023

**DATA, HORA E LOCAL:** Às quinze horas e trinta minutos do segundo dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, via ferramenta eletrônica de reuniões (*Teams*). **PRESENCAS:** Membros titulares: Sr. Eber Luis Barbosa Cherulli, Presidente da Comissão Eleitoral, Sra. Patrícia Laurentino de Mesquita, Vice-Presidente da Comissão Eleitoral, e Sra. Michelle Diniz Mendes. Membros Suplentes: Sr. Douglas Araújo Ruas, Sra. Kátia Flávia Guimarães Galvão e a Sra. Giuliane Braga Lourenço. **AUSÊNCIAS:** Não houve. **MESA:** Eber Luis Barbosa Cherulli, Presidente da Comissão Eleitoral, e a secretariou a Sra. Grasiela Bomtempo Pessoa. **PAUTA:** **1)** Ordem do dia/Leitura da pauta; **2)** Leitura da Ata da 5ª Reunião Ordinária; **3)** Plano de Comunicação das Eleições 2023; **4)** Alinhamento acerca do procedimento a ser observado na abertura e no encerramento de cada período de votação das Eleições 2023; **5)** Reunião ordinária agendada para o dia 07/03/2023; **6)** Informes gerais. **DELIBERAÇÕES:** **1)** O Sr. Eber Luis Barbosa Cherulli iniciou os trabalhos cumprimentando os presentes e realizou a leitura da pauta. **2)** A Sra. Grasiela Bomtempo Pessoa fez leitura da Ata da 5ª Reunião Ordinária, a qual foi aprovada pelos membros da Comissão Eleitoral. **3)** O Sr. Douglas Araújo Ruas informou que a Sra. Marta Maria Marques Magalhães, Coordenadora de Planejamento e Articulação Institucional, havia noticiado que não seria necessária a inclusão do item "Plano de comunicações das eleições 2023" na pauta da 467ª Reunião Ordinária da Diretoria-Executiva (doc. 0095111), pois os Diretores entendem que é questão afeta à Comissão Eleitoral, não dependendo de validação daquele colegiado. Considerando o disposto no art. 8º, VI, do Regulamento Eleitoral, o Sr. Eber Luis Barbosa Cherulli convidou o Sr. Marcos de Carvalho Ordonho, Gerente de Governança e Planejamento, para participar da reunião e contextualizou a matéria em discussão. Após ponderar sobre as competências da Diretoria-Executiva na qualidade de coordenadora do processo eleitoral, bem como ouvir as considerações dos membros da Comissão Eleitoral acerca da importância de uma manifestação formal da Diretoria-Executiva sobre o tema, tanto para delineamento da forma de atuação da Comissão Eleitoral quanto para a legitimação de seus atos, o Sr. Marcos de Carvalho Ordonho se comprometeu a alinhar a questão com os Diretores e responder formalmente à Comissão Eleitoral. **4)** O Sr. Eber Luis Barbosa Cherulli iniciou o debate apresentando as diferenças entre o modelo anteriormente adotado, no qual haviam duas votações (art. 31, §§ 1º e 2º, do Regulamento Eleitoral revogado), e o modelo atual, em que há um período ordinário de votação, que pode ser prorrogado por até dois períodos sucessivos (art. 31, §§ 1º, 1º-A e 2º, do Regulamento Eleitoral vigente). Em seguida, ele esclareceu que, nos pleitos anteriores, a abertura e o encerramento, tanto da primeira quanto da segunda votação, eram transmitidos ao vivo. Sob o aspecto da apuração dos votos, ao final da primeira votação a urna era fechada às 17h, sendo imediatamente emitido relatório digital contendo o quantitativo de votantes para verificação do quórum. Não alcançado o quórum, a segunda votação era iniciada no dia seguinte, às 9:00. Antes, porém, era providenciado o encerramento da urna com o consequente descarte dos votos anteriormente computados e emissão de nova zérésima. Ao final da segunda votação, era emitido o boletim final de urna, divulgando-se o total de votos no Portal da Funpresp-Exe. O Sr. Eber Luis Barbosa Cherulli alertou que o modelo de votação das Eleições 2023 não será igual aos anteriores, estando contemplado no cronograma eleitoral aprovado o início do período de votação no dia 01/09, seguido de apuração do resultado parcial no dia 10/09 e, caso não seja alcançado o quórum mínimo, haverá a possibilidade de até duas prorrogações sequenciais, sem o descarte dos votos computados, com início nos dias 11/09 e 16/09, respectivamente, sendo finalizado o período de votação no dia 20/09, qualquer que tenha sido o número de votantes, caso não tenha sido atingido o quórum em nenhum dos marcos pretéritos. Após refletir sobre a operacionalização da divulgação dos momentos de abertura e de encerramento de cada um dos intervalos de votação, a Comissão Eleitoral decidiu que o procedimento será o seguinte: a) no período ordinário de votação: transmissão ao vivo durante a abertura da votação no dia 01/09, às 09:00, e transmissão ao vivo durante a apuração do quórum no dia 10/09, às 17:00. Caso o quórum mínimo seja alcançado, a Comissão Eleitoral proclamará o resultado. Caso não seja atingido, a Comissão Eleitoral informará aos participantes sobre a continuidade do processo

de votação e a abertura, de forma automática, da urna no dia 11/09, às 09:00; b) na primeira prorrogação: transmissão ao vivo durante a apuração do quórum no dia 15/09, às 17:00. Caso o quórum mínimo seja alcançado, a Comissão Eleitoral proclamará o resultado. Caso não seja atingido, a Comissão Eleitoral informará aos participantes sobre a continuidade do processo de votação e a abertura, de forma automática, da urna no dia 16/09, às 09:00; e c) na segunda prorrogação: transmissão ao vivo durante a apuração do quórum no dia 20/09, às 17:00, sendo proclamado o resultado das eleições independentemente do número de votantes. Foi decidido, ainda, que a Gerência de Comunicação e Relacionamento (GECOM), para maior transparência do processo de votação e engajamento dos participantes, realizará durante todo o período de votação as seguintes publicações no Portal da Funpresp-Exe: a) diariamente, às 17:00, relatório parcial do quantitativo de votos registrados na urna; b) na manhã do dia 01/09, relatório da zêresima, comprovando que na urna estão registradas todas as chapas e que não há voto computado para nenhuma delas; c) no final do dia 10/09, relatório do sistema de votação com data e horário visível, registrando a quantidade de votos apurados às 17:00; d) na manhã do dia 11/09, relatório do sistema de votação com data e horário visível, demonstrando a quantidade de votos registrados na urna às 09:00, que necessariamente deverá coincidir com o total apurado no final do dia 10/09; e) no final do dia 15/09, relatório do sistema de votação com data e horário visível, indicando a quantidade de votos registrados na urna às 17:00; f) na manhã do dia 16/09, relatório do sistema de votação com data e horário visível, atestando a quantidade de votos registrados na urna às 09:00, que necessariamente deverá coincidir com o total apurado no final do dia 15/09; e g) no final do dia 20/09, boletim final de urna com a totalização dos votos e divulgação do resultado final das Eleições 2023. 5) Considerando que a elaboração do edital das eleições depende da obtenção de informações junto à Gerência de Governança e Planejamento (GEPOG) acerca das categorias funcionais que poderão concorrer a cada um dos cargos a serem ocupados nos Conselhos Deliberativo e Fiscal e nos Comitês de Assessoramento Técnico, bem como do recebimento das informações da Diretoria de Seguridade (DISEG) relativas à base de eleitores e de elegíveis, cuja solicitação, por sua vez, aguarda a manifestação da Gerência Jurídica sobre as dúvidas consignadas no Memorando nº 6/2023/CE/FUNPRES-EXE (doc. 0094629), a Comissão Eleitoral decidiu pela não realização da reunião ordinária prevista para o próximo dia 07/03/2023, sem prejuízo da realização das demais atividades administrativas que se afigurarem necessárias. Na oportunidade, o Sr. Eber Luis Barbosa Cherulli solicitou ao Sr. Douglas Araújo Ruas que prepare a minuta do memorando a ser remetido à GEPOG, no intuito de formalizar a necessidade das aludidas informações sobre as categorias funcionais com a maior brevidade possível. 6) O Sr. Eber Luis Barbosa Cherulli informou que estará de férias no período de 06 a 13/03/2023, como havia sido noticiado na 1ª Reunião Ordinária da Comissão Eleitoral (doc. 0090631) e a Sra. Michelle Diniz Mendes informou que houve antecipação do seu período de férias, de modo que não participará das atividades da Comissão Eleitoral no período de 03 a 10/04/2023. **ENCERRAMENTO:** A próxima reunião ordinária da Comissão Eleitoral está prevista para o dia 16 de março de 2023, às 17h. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Eber Luis Barbosa Cherulli considerou encerrados os trabalhos, às 17h30min, tendo eu, Grasiela Bomtempo Pessoa, secretária da reunião, lavrado e subscrito esta Ata, que, após lida e aprovada, segue assinada eletronicamente pelos presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Eber Luis Barbosa Cherulli, Presidente da Comissão Eleitoral**, em 17/03/2023, às 18:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Michelle Diniz Mendes, Secretário(a) da Comissão Eleitoral**, em 17/03/2023, às 21:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Laurentino de Mesquita, Vice-Presidente da Comissão Eleitoral**, em 21/03/2023, às 15:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Giuliane Braga Lourenco, Comissão Eleitoral, Suplente**, em 21/03/2023, às 15:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Douglas Araujo Ruas, Comissão Eleitoral, Suplente**, em 21/03/2023, às 15:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.funpresp.com.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://sei.funpresp.com.br/sei/controlador_externo.php?aca=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[aca=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.funpresp.com.br/sei/controlador_externo.php?aca=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0095232** e o código CRC **7BFD15BC**.

---

Referência: Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 03750.000008.000001/2023-76

SEI nº 0095232

Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo – Funpresp-Exe

SCN Q 2 BL A Corporate Financial Center Salas 201-204 - CEP 70712-900 -

<https://funpresp.com.br>